



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1748/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **1372/2021**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da conselheira tutelar Andrea Marina Hiraoka, por conduta funcional tipificada nos termos do artigo 205, incisos III, V e IX, 206, IX, ambos da LC 146/2011, bem como, também tipificada no artigo 19, incisos II, VI e VII da LC 236/2019, estando a mesma sujeita as penalidades previstas no artigo 23 deste último diploma legal.

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Angelo Itavo Neto

Membro: Carlos Del Matto

Membro: Vilson Costa Junior

Membro: Rafael Ribeiro de Almeida

Membro: Valquíria Lopes Souza Ferreira

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo a Conselheira indiciada o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Fica adotado, de forma subsidiária, o rito processual previsto nos artigos 238 e seguintes da LC 146/2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito